



PORTARIA CNMP-SG N° 206, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.1420.0006888/2019-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 23/09/2019 a 04/10/2019, ao servidor MATEUS WILLIG ARAUJO, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, matrícula n. 82436, referente ao 3º quinquênio (19/02/2013 a 17/02/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI